Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 266/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, e de acordo com os Editais 014/UFFS/2010 e 015/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão *ad hoc:*

I – Geruza Tavares D´Ávila (Professora) – *Campus* Chapecó;
II – Rosiléia Lucia Nierótka (Assistente Social) – *Campus* Chapecó;
III – Zenaide Gamarra (Assistente Social) – *Campus* Cerro Largo;
IV – Aline Scher (Assistente Social) – *Campus* Realeza;
V – Everton Loreto (Professor) - *Campus* Chapecó;
VI – Francisco Tavares (Professor) - *Campus* Chapecó;
VII – Andrea Cássia Schneider (Assistente em Administração) – *Campus* Erechim;
VIII – Adriana Cruz e Silva (Técnico em Assuntos Educacionais) – *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º - São atribuições da comissão:

I – Acompanhar o processo de concessão de Bolsas Permanência e de Bolsas de Iniciação Acadêmica, nos termos dos Editais 014/UFFS/2010 e 015/UFFS/2010, apresentando recomendações para o bom andamento dos Programas à Diretoria de Assuntos Estudantis;

II – Analisar e julgar os casos omissos nos Editais mencionados, analisando as peculiaridades de cada caso apresentado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Chapecó, 13 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS